



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Mandado 6503191

Processo 5189049-28.2023.8.09.0006

Juiz(a) Bruno Leopoldo Borges Fonseca

Promovente Luzimar Nunes Dos Santos Oliveira 575.905.671-91

Promovido João Geremias De Oliveira

Aos 23/02/2026 na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de direito da 1ª 2ª e 3ª Vara de Família e Sucessões, tendo como eu Oficiala de Justiça abaixo assinado dirigi-me ao endereço indicado no mandado e aí sendo, após as formalidades legais, PENHOREI O SEGUINTE BEM: Um lote de terreno urbano de nº06 da quadra 02, sítio à rua Dr. José Machado da Silveira Júnior, no setor/bairro Residencial Veneza, neste município, com área total de 300,00m² 12,00 metros de frente confrontando com a rua DR. José Machado da Silveira Junior, 25,00 metros do lado direito confrontando com o lote 07 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 05, 12,00 metros dos fundos confrontando com o lote 27. Com uma dispensa, uma construção inacabada

REGISTRO GERAL matrícula n. 52.587 do Cartório de registro geral de imóveis primeira Circunscrição da comarca de Anápolis-GO. Tudo conforme determinado por este Juízo.

Ficando como depositário Público o senhor Paulo César Moreira Damasceno,

Do que para constar, lavrei o presente auto, o qual após feto, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Leonardo Hoichen Feistel Neto
Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

Valor: R\$ 44.695,98
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
ANAPOLIS - UPJ VARAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: 1ª, 2ª E 3ª
Usuário: Alvaro Sérgio Fuzo - Data: 06/10/2026 15:54:38



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

AUTO DE AVALIAÇÃO

Mandado 6503191

Processo 5189049-28.2023.8.09.0006

Juiz(a) Bruno Leopoldo Borges Fonseca

Promovente Luzimar Nunes Dos Santos Oliveira 575.905.671-91

Promovido João Geremias De Oliveira

Aos 23/02/2026 na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de direito da 1ª 2ª e 3ª Vara de Família e Sucessões, tendo como eu Oficiala de Justiça abaixo assinado dirigi-me ao endereço indicado no mandado e aí sendo, após as formalidades legais, AVALIEI O SEGUINTE BEM: Um lote de terreno urbano de nº06 da quadra 02, sítio à rua Dr. José Machado da Silveira Júnior, no setor/bairro Residencial Veneza, neste município, com área total de 300,00m² 12,00 metros de frente confrontando com a rua DR. José Machado da Silveira Junior, 25,00 metros do lado direito confrontando com o lote 07 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 05, 12,00 metros dos fundos confrontando com o lote 27. Com uma dispensa, uma construção inacabada REGISTRO GERAL matrícula n. 52.587 do Cartório de registro geral de imóveis primeira Circunscrição da comarca de Anápolis-GO. Tudo conforme determinado por este Juízo.

Avalio o imóvel em sua totalidade, no valor R\$ 350'000,00 (trezentos e Cinquenta mil reais)

Leonardo Hoichen Feistel Neto
Oficial de Justiça Avaliador